



Senhores(as) Vereadores(as),

O vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com **cópia à Secretaria de Planejamento e Urbanismo – SEPLUS, solicitando Adoção de Providência para que:**

- **Seja incluída a Rua Ervino Spitzner, localizada no bairro Cruzeiro, nas proximidades do nº 20, em São Bento do Sul, no plano municipal de pavimentação asfáltica.**

JUSTIFICATIVA

A referida via é de grande importância para os moradores da região, servindo de acesso a diversas residências e estabelecimentos locais. Atualmente, a rua encontra-se sem pavimentação adequada, apresentando buracos, poeira em dias secos e lama em períodos chuvosos, o que causa desconforto e dificuldades de deslocamento para pedestres e motoristas.

A inclusão da Rua Ervino Spitzner no plano de pavimentação asfáltica proporcionará mais segurança, melhoria na mobilidade urbana e valorização dos imóveis, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da comunidade do bairro Cruzeiro.

São Bento do Sul, 10 de outubro de 2025.

Marcelo Quost

Vereador Partido Liberal